

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

28
Julho
01
Agosto
2017



CLIP PING

TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

INVESTIGAÇÕES NO ESTADO

Vinte e dois viram réus por incitar a greve da PM

Denúncia envolve policiais e familiares acusados de terem ligações com a paralisação que ocorreu em fevereiro

A Justiça estadual recebeu a denúncia do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP-ES), feita pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), e tornou 22 policiais e familiares de militares em réus, por incitar a greve da PM, que durou 22 dias.

A denúncia, recebida neste mês pela titular da 4ª Vara Criminal de Vitória, juíza Gisele Souza de Oliveira, relata que os réus são acusados de formação de organização criminosa, atentado à segurança e ao funcionamento de serviços de utilidade pública, bem como incitação pública à prática de crime.

No despacho, a magistrada promoveu a separação dos réus. O primeiro núcleo é formado por militares, que são o capitão Lucínio Castelo Assunção, 3º sargento Aurélio Robson Fonseca da Silva, cabo Marco Aurélio Gonçalves Batista, soldado Nero Walker da Silva Soares, 3º sargento José Ricardo de Oliveira Silva, soldado Leonardo Fernandes Nascimento, soldado João Marcos Malta de Aguiar e o ex-policial Walter Matias Lopes. Já no núcleo dos familiares estão Ângela Souza Santos, Cláudia



BLOQUEIO EM FRENTE ao Quartel do Comando Geral, em Vitória: greve da Polícia Militar durou 22 dias

Gonçalves Bispo, Flávia Roberta Pontes, Clayde de Oliveira, Larissa Assunção, Jocilene Moreira Andrade, Bruna Brioschi, Gilmar Vazzoler, Laís Fernandes, Bianca da Cruz e Silva, Raquel Soares Nunes, Tamires da Silva, Débora Will e Izabella Renata da Costa.

A partir de agora, os réus serão citados e terão 10 dias para apresentar defesa escrita. Depois disso, caso não seja aceita essa defesa, será realizada uma audiência de instrução e julgamento, onde serão

ouvidas as testemunhas e os réus.

O processo não possui nenhuma vinculação com aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar e que investigam os crimes militares, sobre os quais a Procuradoria Geral da República pediu a federalização das apurações.

MONITORAMENTO

A decisão da magistrada refere-se ainda à questão de monitoramento de alguns dos réus. Ângela Souza Santos, Cláudia Gonçalves

Bispo e Walter Matias Lopes continuam com tornozeleiras eletrônicas. A juíza explicou que poderá rever a medida em um prazo de 30 dias, a partir da fase de citação.

As denúncias têm ligação com a Operação Protocolo Fantasma, em março, que resultou em quatro mandados de prisão preventiva, 23 mandados de busca e apreensão e 17 notificações para depoimento. Depois, houve mais duas prisões. Dos presos, capitão Assunção está há quase seis meses detido.

Dez policiais militares são denunciados por crimes

Foram sete denúncias oferecidas pela força-tarefa, criada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP-ES), contra dez policiais militares por crimes previstos no Código de Justiça Militar, cometidos na greve da PM, em fevereiro deste ano.

Na tarde de ontem, componentes da força-tarefa realizaram uma prestação de contas dos resultados obtidos nos quatro meses de investigação. No geral, foram mais de 700 denúncias de crimes cometidos durante a greve da PM.

Já as denúncias contra os PMs envolvem seis praças, dois capitães, um major e um tenente-coronel e a investigação delas é uma atuação do MP-ES junto à Corregedoria da PM. Os crimes investigados envolvem atos como incitação da tropa e publicações indevidas em redes sociais.

Ainda há outros 36 Inquéritos Policiais Militares (IPM) instaurados para apurar esses crimes, como explicou a promotora da Justiça Militar, Karla Sandoval. "Cada batalhão tem pelo menos um inquérito e nesse inquérito vamos ouvir mais de 100 pessoas. São inquéritos que demoram mais", comentou.

Audios, gravações e publicações feitas durante o movimento também serão usados como instrumento de prova nas apurações.

O promotor da Justiça Criminal de Vitória, com atribuição na fiscalização da atividade policial, Paulo Panaro, pontuou que o principal objetivo da mediação feita pelo MP-ES que era o diálogo entre as associações dos militares e o governo foi alcançado.

"Os policiais reclamavam que não havia diálogo entre as associações e governo", disse ele.

Defesa de acusados fica surpresa com decisão

A denúncia recebida pelo Tribunal de Justiça do Estado, que tornou 22 policiais e familiares em réus, sob acusação de incitação à greve da PM, foi acolhida com surpresa pela defesa de parte dos militares e familiares investigados. Os

representantes das entidades de classe, por sua vez, já esperavam pelo número de indiciados.

Segundo os advogados de defesa, a denúncia surpreendeu por ter sido apresentada no momento em que o procurador-geral da República admite a necessidade de uma investigação mais ampla e imparcial. Para o presidente da Associação de Cabos e Soldados do Estado, sargento Renato Martins, a quantidade de investigados já era esperada. Mas ele espera transparência e imparcialidade. "Esperamos que haja transparência e imparcialidade nas investigações. Continuaremos acompanhando e defendendo nossos associados".

O presidente da Associação dos Oficiais Militares do Estado, tenente-coronel Rogério Fernandes, afirmou que o Estado também deve ser responsabilizado pelo que aconteceu em fevereiro. "Tudo o que aconteceu em fevereiro não é responsabilidade exclusiva da PM".



TENENTE-CORONEL Rogério

Federalização das investigações

O coordenador da força-tarefa montada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP-ES) para apurar os crimes cometidos durante a greve da PM, em fevereiro deste ano, promotor Pedro Ivo de Sousa, comentou o pedido de federalização das investigações

dos delitos praticados pelos militares, feito pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília, na quinta-feira.

Sousa destacou que o MP-ES vê o processo de pedido com naturalidade e tranquilidade. "O Ministé-

rio Público do Espírito Santo, independentemente ou não de decisão, vai continuar trabalhando e, se esse deslocamento da competência tiver uma decisão positiva, vamos continuar à disposição da sociedade para desempenhar as funções necessárias. Mas é preciso reforçar que o Ministério Público deu provas de sua capacidade de atuação durante e depois da crise", frisou.

Para o procurador Rodrigo Janot, o Estado não teria mais competência para investigar esses militares.

Segundo o procurador-geral da República, o propósito do deslocamento de competência é para garantir a responsabilização criminal dos militares pelos fatos ocorridos, em especial daqueles que teriam condições e força, por sua posição hierárquica para fazer cessar o movimento de greve, além de, no entendimento de Janot, haver risco de parcialidade no prosseguimento da investigação e na penalização dos responsáveis pelos atos praticados.



RODRIGO JANOT, procurador-geral da República, fez pedido ao STJ

ESPECIAL GREVE DA PM

MAIS DE 75% DAS MORTES AINDA SEM CONCLUSÃO

De 210 assassinatos na greve da PM, só 49 foram solucionados

RAQUEL LOPES
NATALIA BOURGUIGNON

Lúcia, 51 anos, acorda cedo todos os dias para ir ao trabalho e só volta no fim da tarde. Rotina pesada que precisou ser dividida com as idas à Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) para saber como está a investigação sobre a morte do neto Saulo, de 18 anos (os nomes são fictícios).

No entanto, a resposta é sempre a mesma: "estamos investigando, mas ainda não temos provas". Há cerca de dois meses, ela passou a ligar ao invés de ir ao local. "Eles continuam falando que está na mesma situação", diz.

Assim como o caso do neto de Lúcia, 75% dos 210 assassinatos registrados durante o período da greve da Polícia Militar, em fevereiro deste ano, ainda estão em andamento e não foram concluídos. Segundo dados apresentados pelo Ministério Público do Espírito Santo (MPES), foram, até agora, 49 denúncias oferecidas, sendo 41 de homicídios cometidos e 8 de tentativas. Houve ainda representações contra 11 menores.

Em entrevista coletiva, o coordenador do Centro Operacional Criminal (CA-CR) e coordenador da força-tarefa criada para investigar os crimes ocorridos durante a greve da PM, o promotor de Justiça Pedro Ivo de Sousa, informou que o número de casos resolvidos é considerado "normal". Ele informou que as investigações estão ocorrendo da maneira prevista e de acordo com os in-

INVESTIGAÇÃO



"Vários homicídios foram praticados durante a greve, e a responsabilização está chegando"

PEDRO IVO DE SOUZA
PROMOTOR

dicies de solução de crimes desse tipo no Brasil.

"Vários homicídios foram praticados e a responsabilização está chegando. As investigações foram conduzidas pelos delegados de polícia da Capital e do interior. Com base nos relatórios, o Ministério Público ofereceu as denúncias. O perfil é o que estamos acostumados: negros, jovens e de periferia", comenta.

Todas as denúncias oferecidas pelo MPES foram recebidas pela Justiça. Em algumas, há mais de um suspeito envolvido. O órgão não informou quantas pessoas estão presas em função das acusações.

LATROCÍNIOS

Com relação aos latrocínios, os roubos seguidos de morte, cinco investigações foram instauradas. Duas foram arquivadas



"A resposta na DHPP é sempre a mesma: 'Estamos investigando, mas ainda não temos provas'"

LÚCIA
(nome fictício)
Avó de assassinado na greve

por falta de provas. Três adultos e três adolescentes foram denunciados pelos demais crimes.

Enquanto a apuração não chega ao fim, Lúcia espera por um desfecho justo. O neto Saulo, de 18 anos, foi morto com três tiros em um

bairro de periferia de Vila Velha. Ele havia chamado um amigo para sair de casa na tarde de 6 de fevereiro, quando foi alvejado.

A avó não sabe quem atirou e nem os motivos do crime. "Eu espero uma resposta, porque a pessoa que tirou

a vida dele pode estar por aí matando. Eu acho que, por mais que a gente não queira acreditar na Justiça, ela tem que ser feita. Espero que alguma coisa aconteça", diz.

DEMORA

Enquanto para o MPES

as investigações correm dentro do prazo, para o doutor em Direito e professor da FDV Thiago Fabres de Carvalho a agilidade das apurações é comprometida pela falta de estrutura da Polícia Civil no Estado. Segundo Fabres, é preciso mais investimentos nos setores de inteligência, informação, perícia técnica e tecnologia.

"Há ainda outra questão importante. O governo apontou que parte desses homicídios ocorreu em atividades típicas de grupo de extermínio, ou seja, com o envolvimento de membros da polícia. Isso dificulta ainda mais a descoberta dos autores", argumenta o professor.

Em contrapartida, o professor do mestrado em Segurança Pública da UVV Pablo Lira ressalta que se comparado à média nacional de 8%, o índice de 25% de resolutividade de inquéritos no Estado é muito positiva. Lira também pondera que as circunstâncias da paralisação, que tirou a PM das ruas e aumentou o volume de trabalho da polícia judiciária dificultam as investigações.

"Se considerarmos o contexto atípico que vivemos na época, o número demonstra um trabalho de qualidade", pontua ele, que destaca ainda a necessidade da resolução dos casos por parte do Judiciário. "É importante acompanhar a resolução dos crimes e o tempo que demorarão para serem julgados", frisa.

Chefe da PC: homicídios serão investigados

O chefe da Polícia Civil, Guilherme Daré (foto), garante que os homicídios ocorridos durante a greve da PM serão investigados. Mas ele pontua que os inquéritos serão resolvidos com cautela, a fim de identificar os verdadeiros criminosos.

Daré pondera que as circunstâncias em que a greve ocorreu tornam mais difícil a descoberta de provas e a identificação de suspeitos.

"Nosso índice de resolutividade está mais de 15% acima da média nacional, é um dos melhores do Brasil. Isso

acontece mesmo com todas as dificuldades que enfrentamos, já que os homicídios deixaram poucas provas materiais e testemunhais. Não havia gente na rua para testemunhar e também havia poucas evidências, já que a PM não ajudava na preser-

vação das provas e a Polícia Civil demorava mais para atender todas as ocorrências", argumenta.

De acordo com Daré, o trabalho está sendo feito de forma integrada com a PM e com o MPES e a Justiça estadual. Ele elogia a atuação

FERNANDO MADEIRA - 10/07/2017



dos delegados que estão à frente das investigações. "Façam um trabalho muito técnico e com respeito".

No entanto, ele reforça que a paciência é necessária. "Não podemos nos precipitar. Estamos instaurando inquéritos e apurando os casos, mas precisamos de cautela para apresentar provas e autorias exatas", diz.

ESPECIAL GREVE DA PM

FERNANDO MADEIRA - 06/02/2017



Loja é saqueada durante a greve da polícia

ROUBOS E FURTOS LIDERAM AS DENÚNCIAS DA GREVE

Crimes são 33% dos 704 denunciados pelo Ministério Público

RAQUEL LOPES
MAIRA MENDONÇA

Os roubos e os furtos lideram as denúncias apresentadas pelo Ministério Público Estadual (MPES) em relação aos crimes cometidos durante os 22 dias da paralisação da Polícia Militar, em fevereiro deste ano. Foram 127 roubos e 106 furtos, ou seja 233 do total de 704 ocorrências.

Isso corresponde a 33% de todas as denúncias feitas pelo MPES referentes a esse período. Mais de 1.000 pessoas foram denunciadas e estão respondendo processo na Justiça.

O coordenador do Centro Operacional Criminal (CACR) e coordenador da força-tarefa que investiga os crimes ocorridos durante a greve da PM no Estado, o promotor de Justiça Pedro Ivo de Sousa, destaca que o Ministério Público se empenhou para dar uma resposta a tudo que foi cometido durante a paralisação.

"As investigações estão dentro da normalidade e os dados que foram entregues demonstram que várias denúncias foram oferecidas. A



Carro foi usado para invadir e roubar loja de celulares na época da paralisação

atuação do Ministério Público é exemplar, tivemos resultados alcançados que boa parte da sociedade acreditava que não seriam dados", comenta.

PÂNICO

O Estado viveu a pior crise na segurança da história em fevereiro, quando a PM ficou 22 dias sem ir para a rua. Na época, uma onda de arrombamentos, saques e assaltos fez centenas de vítimas na Grande Vitória e no

interior do Estado. Com medo, donos e gerentes de comércios dispensaram os funcionários e suspenderam o expediente.

Para as vítimas da onda de violência, a luta para superar os prejuízos ainda continua. O funcionário de uma rede de lojas de surf da Grande Vitória lembra que, em um mesmo dia, quatro filiais foram arrombadas: duas em Campo Grande, Cariacica; uma em Jardim da Penha, Vitória e uma na

BERNARDO COUTINHO - 08/02/2017

Glória, Vila Velha.

Segundo ele, quase toda a mercadoria, incluindo roupas, calçados, jóias e materiais esportivos foram levados. A perda ultrapassou os R\$ 500 mil.

"Eles quebraram os vidros, arrancaram as grades. Os vendedores tiveram que ficar 10 dias em casa. Além de comprar tudo de novo, o dono precisou trocar até o circuito interno. Não foi fácil", lamenta o vendedor de 26 anos.

Pedido de federalização de crimes chega ao STJ

DIVULGAÇÃO

O pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, para que as investigações relativas à greve da Polícia Militar do Espírito Santo seja feita pelo Ministério Público Federal (MPF) e não mais pelo Ministério Público do Espírito Santo (MPES) chegou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O Incidente de Deslocamento de Competência (IDC) número 14 deu entrada ontem na Terceira Seção do STJ e terá como relatora a ministra Maria Thereza de Assis Moura. No entanto, o órgão divulgou em nota que não há prazo para o julgamento. Por isso, as movimentações poderão acontecer a qualquer momento.

Na solicitação de federalização, feita em 27 de julho, Janot argumenta que o MPES não tem capacidade para apurar os fatos, pois "há o risco de parcialidade no prosseguimento da investigação e na penalização



Janot pediu que MPF faça as investigações

dos responsáveis".

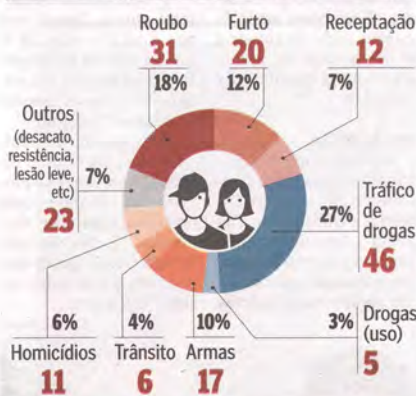
No entanto, o promotor de Justiça e coordenador do Centro Operacional Criminal (CACR), Pedro Ivo de Sousa, reforçou que o MPES encara o pedido com "naturalidade e tranquilidade". "O Ministério Público vai continuar atuando, vamos aguardar o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidir. O MP deu prova de sua capacidade de atuação durante e depois do cenário de crise", afirma.

DURANTE A GREVE DA PM

DENÚNCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO À JUSTIÇA



REPRESENTAÇÕES CONTRA MENORES DE IDADE



CRIMES MILITARES



10 MILITARES DENUNCIADOS À JUSTIÇA

Entre eles há quatro oficiais da polícia: um coronel, um major e dois capitães

▲ NATÁLIA BOURGUIGNON
nbourguignon@redgazeta.com.br

Seis meses após a greve da PM, dez policiais militares foram denunciados à Justiça Militar pelo Ministério Público do Espírito Santo. Essas denúncias se referem aos militares que participaram de alguma forma na organização ou manutenção da greve, que durou 22 dias. Dentre eles há seis praças, um tenente-coronel, um major e dois capitães.

Os militares são objeto de sete denúncias por crimes que constam no Código Penal Militar, como de obediência, publicação indevida e incitação à greve, por exemplo. O mesmo militar pode responder por mais de um crime.

Ainda há 38 Inquéritos Policiais Militares (IMP) abertos. Segundo a promotora Karla Sandoval, responsável pelo trabalho na Promotoria de Justiça.Junto à Auditoria Militar, esses IPMs concentram os mais de 70 processos abertos anteriormente. As investigações, que antes eram focadas em pessoas ou grupos menores, agora terão como foco os batalhões e Companhias Independentes da PM.

"Ainda estão em andamento 38 inquéritos em relação aos batalhões. Cada batalhão tem um inquérito e, em cada inquérito, vão ser



Policiais militares ficaram parados em fevereiro

ouvidas 100, 200, 300 pessoas. Esses inquéritos demoram mais por causa do número de pessoas", afirmou.

Em março deste ano, o comandante da PM, coronel Nylton Rogrigues, afirmou que cerca de 2.500 policiais militares, acusados de motim e revolta, responderiam a IPMs na Justiça Militar. Na época, a PM contava com 9.700 militares.

O próximo passo, segun-

CARLOS ALBERTO SILVA - 12/02/2017

22 PESSOAS

Em julho deste ano, o Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) ofereceu denúncia contra 22 pessoas, dentre policiais e familiares, pela participação no movimento que paralisou as atividades da Polícia Militar no mês de fevereiro. Todas as denúncias foram aceitas pela Justiça.

Os crimes atribuídos aos investigados são formação de organização criminosa, atentado à segurança e ao funcionamento de serviços de utilidade pública, incitação pública à prática de crime, promoção de fuga de pessoa legalmente presa e desacato a funcionário público no exercício da função.

As investigações, realizadas com o apoio da Corregedoria da Polícia Militar, utilizaram materiais publicados nas redes sociais, interceptações das comunicações telefônicas e telemáticas, dados extraídos dos celulares apreendidos, redes de relacionamentos e contatos, fotografias e filmagens dos protestos e manifestações realizados, além de documentos apreendidos nos endereços residenciais dos investigados.

PMs investigados por crimes comuns

▲ O Ministério Público Estadual (MPES) investiga se há a participação de policiais militares nos 210 homicídios praticados no mês de fevereiro durante a paralisação da

Polícia Militar. Segundo o coordenador do Centro Operacional Criminal (CACR) e coordenador da Força Tarefa, o promotor de Justiça Pedro Ivo, há também in-

vestigação para saber se os militares agiram de forma organizada ou de forma isolada.

"Em relação ao envolvimento de PMs, existem algumas investigações a serem concluídas que apresentam o envolvimento de Policiais Militares, mas nada que demonstre que atuaram de forma organi-

zada", conclui.

CRIMES

As denúncias apresentadas contra policiais militares representam 2% das denúncias do MPES. No total, foram 12 denúncias, sendo crimes praticados através do Código Penal Militar e cinco pelo Código Penal.

Roubos e furtos lideram as denúncias da greve da Polícia Militar no ES

Crimes são 33% dos 704 denunciados pelo Ministério Público

Os roubos e os furtos lideram as denúncias apresentadas pelo Ministério Público Estadual (MPES) em relação aos crimes cometidos durante os 22 dias da paralisação da Polícia Militar, em fevereiro deste ano. Foram 127 roubos e 106 furtos, ou seja 233 do total de 704 ocorrências.

Isso corresponde a 33% de todas as denúncias feitas pelo MPES referentes a esse período. Mais de 1.000 pessoas foram denunciadas e estão respondendo processo na Justiça.

O coordenador do Centro Operacional Criminal (CACR) e coordenador da força-tarefa que investiga os crimes ocorridos durante a greve da PM no Estado, o promotor de Justiça Pedro Ivo de Sousa, destaca que o Ministério Público se empenhou para dar uma resposta a tudo que foi cometido durante a paralisação.

“As investigações estão dentro da normalidade e os dados que foram entregues demonstram que várias denúncias foram oferecidas. A atuação do Ministério público é exemplar, tivemos resultados alcançados que boa parte da sociedade acreditava que não seriam dados”, comenta.

PÂNICO

O Estado viveu a pior crise na segurança da história em fevereiro, quando a PM ficou 22 dias sem ir para a rua. Na época, uma onda de arrombamentos, saques e assaltos fez centenas de vítimas na Grande Vitória e no interior do Estado. Com medo, donos e gerentes de comércios dispensaram os funcionários e suspenderam o expediente.

Para as vítimas da onda de violência, a luta para superar os prejuízos ainda continua. O funcionário de uma rede de lojas de surf da Grande Vitória lembra que, em um mesmo dia, quatro filiais foram arrombadas: duas em Campo Grande, Cariacica; uma em Jardim da Penha, Vitória e uma na Glória, Vila Velha.

Segundo ele, quase toda a mercadoria, incluindo roupas, calçados, jóias e materiais esportivos foram levados. A perda ultrapassou os R\$ 500 mil.

“Eles quebraram os vidros, arrancaram as grades. Os vendedores tiveram que ficar 10 dias em casa. Além de comprar tudo de novo, o dono precisou trocar até o circuito interno. Não foi fácil”, lamenta o vendedor de 26 anos.

Pedido de federalização de crimes chega ao STJ

O pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, para que as investigações relativas à greve da Polícia Militar do Espírito Santo seja feita pelo Ministério Público Federal (MPF) e não mais pelo Ministério Público do Espírito Santo (MPES) chegou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O Incidente de Deslocamento de Competência (IDC) número 14 deu entrada nesta segunda-feira (31) na Terceira Seção do STJ e terá como relatora a ministra Maria Thereza de Assis Moura. No entanto, o órgão divulgou em nota que não há prazo para o julgamento. Por isso, as movimentações poderão acontecer a qualquer momento.

Na solicitação de federalização, feita em 27 de julho, Janot argumenta que o MPES não tem capacidade para apurar os fatos, pois “há o risco de parcialidade no prosseguimento da investigação e na penalização dos responsáveis”.

No entanto, o promotor de Justiça e coordenador do Centro Operacional Criminal (CACR), Pedro Ivo de Sousa, reforçou que o MPES encara o pedido com “naturalidade e tranquilidade”. “O Ministério Público vai continuar atuando, vamos aguardar o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidir. O MP deu prova de sua capacidade de atuação durante e depois do cenário de crise”, afirma.

10 militares denunciados à justiça

Seis meses após a greve da PM, dez policiais militares foram denunciados à Justiça Militar pelo Ministério Público do Espírito Santo. Essas denúncias se referem aos militares que participaram de alguma forma na organização ou manutenção da greve, que durou 22 dias. Dentre eles há seis praças, um tenente-coronel, um major e dois capitães.

Os militares são objeto de sete denúncias por crimes que constam no Código Penal Militar, como desobediência, publicação indevida e incitação à greve, por exemplo. O mesmo militar pode responder por mais de um crime.

Ainda há 38 Inquéritos Policiais Militares (IMP) abertos. Segundo a promotora Karla Sandoval, responsável pelo trabalho na Promotoria de Justiça Junto à Auditoria Militar, esses IMPs concentram os mais de 70 processos abertos anteriormente. As investigações, que antes eram focadas em pessoas ou grupos menores, agora terão como foco os batalhões e Companhias Independentes da PM.

“Ainda estão em andamento 38 inquéritos em relação aos batalhões. Cada batalhão tem um inquérito e, em cada inquérito, vão ser ouvidas 100, 200, 300 pessoas. Esses inquéritos demoram mais por causa do número de pessoas”, afirmou.

Em março deste ano, o comandante da PM, coronel Nylton Rogrigues, afirmou que cerca de 2.500 policiais militares, acusados de motim e revolta, respondiam a IMPs na Justiça Militar. Na época, a PM contava com 9.700 militares.

O próximo passo, segundo a promotora, será individualizar as condutas, ou seja, verificar a responsabilidade de cada um dos militares envolvidos no movimento paralista. “Os inquéritos vão ser analisados e o Ministério Público vai individualizar cada conduta, a fim de ação penal. A estratégia é instaurar um inquérito para apurar a conduta de todos os militares de cada batalhão”, explicou.

22 pessoas

Em julho deste ano, o Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) ofereceu denúncia contra 22 pessoas, dentre policiais e familiares, pela participação no movimento que paralisou as atividades da Polícia Militar no mês de fevereiro. Todas as denúncias foram aceitas pela Justiça.

Os crimes atribuídos aos investigados são formação de organização criminosa, atentado à segurança e ao funcionamento de serviços de utilidade pública, incitação pública à prática de crime, promoção de fuga de pessoa legalmente presa e desacato a funcionário público no exercício da função.

As investigações, realizadas com o apoio da Corregedoria da Polícia Militar, utilizaram materiais publicados nas redes sociais, interceptações das comunicações telefônicas e telemáticas, dados extraídos dos celulares apreendidos, redes de relacionamentos e contatos, fotografias e filmagens dos protestos e manifestações realizados, além de documentos apreendidos nos endereços residenciais dos investigados.

PMs investigados por crimes comuns

O Ministério Público Estadual (MPES) investiga se há a participação de policiais militares nos 210 homicídios praticados no mês de fevereiro durante a paralisação da Polícia Militar.

Segundo o coordenador do Centro Operacional Criminal (CACR) e coordenador da Força Tarefa, o promotor de Justiça Pedro Ivo, há também investigação para saber se os militares agiram de forma organizada ou de forma isolada.

“Em relação ao envolvimento de PMs, existem algumas investigações a serem concluídas que apresentam o envolvimento de Policiais Militares, mas nada que demonstre que atuaram de forma organizada”, conclui.

Crimes

As denúncias apresentadas contra policiais militares representam 2% das denúncias do MPES. No total, foram 12 denúncias, sendo crimes praticados através do Código Penal Militar e cinco pelo Código Penal.

Mais de 75% dos assassinatos durante a greve da PM estão sem solução

MPES diz que as investigações estão ocorrendo da maneira prevista e de acordo com os índices de solução de crimes desse tipo no Brasil

Mais de 75% dos 210 assassinatos registrados durante o período da greve da Polícia Militar em fevereiro deste ano ainda não têm solução. Segundo dados apresentados pelo Ministério Público do Espírito Santo (MPES), do total, 52 denúncias foram oferecidas à Justiça até o momento, 41 contra maiores de idade e 11 contra menores. Os demais casos continuam em investigação.

Em entrevista coletiva na tarde desta segunda-feira (31), o MPES informou que o número de casos resolvidos até o momento é considerado "normal". O órgão afirmou que as investigações estão ocorrendo da maneira prevista e de acordo com os índices de solução de crimes desse tipo no Brasil.

Todas as denúncias oferecidas pelo MPES foram recebidas pela justiça. Em algumas delas, ainda segundo o órgão, há mais de uma pessoa envolvida. O Ministério Público não soube dizer quantas pessoas estão presas em decorrência dessas denúncias.

LATROCÍNIOS

Com relação aos latrocínios, roubos seguidos de morte, cinco investigações foram instauradas. Delas, duas foram arquivadas por falta de provas. Três adultos e três adolescentes foram denunciados pelos demais crimes.

O caso mais emblemático de latrocínio ocorrido durante a greve da PM foi o do soldado André Monteiro dos Santos, de 22 anos, do Grupo de Apoio Operacional (GAO). Ele foi atingido por 14 disparos durante um assalto quando estava acompanhado pela namorada, na Serra.

INCÊNDIO A ÔNIBUS

Dos oito inquéritos policiais instaurados para investigar os casos de incêndio à ônibus no período da greve, três foram concluídos e seis pessoas foram denunciadas.

Apenas em dois dias da greve, o Gazeta Online noticiou o incêndio a quatro ônibus na região da Grande Vitória. Na segunda-feira (13), bandidos incendiaram um coletivo da viação Sanremo, em São Torquato, Vila Velha. Depois, já em Ataíde, também em Vila Velha, criminosos tentaram colocar fogo em outro ônibus. À noite, em Campo Belo, Cariacica, um coletivo foi completamente incendiado. Já na terça-feira (15), quatro homens encapuzados colocaram fogo em um ônibus em Vila Garrido, Vila Velha.

AÇÕES NA JUSTIÇA

Governo perde queda de braço e estende auxílio a 47 mil servidores

Briga judicial se arrasta desde 2014, e TJES ainda deve julgar pagamentos retroativos

LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redegazeta.com.br

Após ser alvo de diversas ações na Justiça, sendo a mais emblemática a do Sindicato dos Servidores do Estado, o Sindipúblicos, o governador Paulo Hartung (PMDB) decidiu estender a todos os funcionários públicos da ativa o pagamento do auxílio-alimentação, no valor de R\$ 220 mensais. Antes, apenas os servidores que recebiam pela modalidade de vencimentos – cerca de 6 mil pessoas – contavam com o benefício. Agora, com a inclusão dos que recebem salários na forma de subsídio, serão mais 47 mil.

O projeto de lei será encaminhado hoje à Assembleia Legislativa e, a depender do tempo para a tramitação e sanção, os valores podem chegar aos contracheques ainda na folha de agosto.

A decisão do governo do Estado surge três anos após um acórdão do Conselho da própria Procuradoria Geral do Estado (PGE) entender justamente que quem recebe por subsídio também faz jus ao auxílio. De lá pra cá, o governo sofreu outros reverses.

O processo movido pelo Sindipúblicos também é de 2014 e, em fevereiro 2015, houve uma sentença da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Vitória que determinava o pagamento do auxílio a todos, além de valores retroativos a cinco anos, contando como ponto de partida a data do ajuizamento da ação.

O governo recorreu da



Governador Paulo Hartung anunciou medida após governo ser alvo de questionamentos na Justiça estadual

MARCELO PREST - 06/07/2016

ENTENDA

Valor

O valor do auxílio-alimentação foi reajustado de R\$ 176 para R\$ 220. Antes apenas quem recebia salários pela modalidade de vencimentos – 6 mil servidores estaduais – contavam com o benefício. Agora, outros 47 mil – que recebem por subsídio – também terão. Isso entra em vigor a partir de 1º de agosto e vai cair na conta assim que a Assembleia aprovar um projeto de lei enviado hoje e o governador o sancionar.

Quem vai receber

Vale para todos os servidores da ativa – efetivos, comissionados e DTs – e também para os das autarquias. Governador, vice, secretários e outros agentes políticos não têm direito.

decisão e pediu a suspensão dos efeitos da sentença, o que foi concedido pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES). Já em agosto de 2016 houve a instauração de um Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), instrumento previsto no novo Código de Processo Civil, de 2015.

Por meio do IRDR a ação do Sindipúblicos e todas as outras que tratam do mesmo tema – o requerimento do auxílio para servidores estaduais que recebem pela modalidade de subsídios – foram suspensas por um ano. Em dezembro de 2016 o Ministério Público Estadual (MPES) também se manifestou a favor do pagamento extensivo e, inclusive, com os retroativos,

sendo devidos aos servidores os valores referentes ao auxílio-alimentação desde a sua suspensão”, diz o texto assinado pelo procurador Fábio Vello.

Caberá ao Pleno do TJES – composto por todos os 28 desembargadores – decidir a questão. O resultado pode passar a valer para todas as outras ações similares. O caso, por enquanto, está no gabinete do relator, desembargador Estevam Bravin Ruy.

IMPACTO

R\$ 143 milhões

É o impacto anual do reajuste e da extensão da concessão do benefício.

“O incidente pode perder o objeto em relação ao pagamento para quem recebe por subsídio. Mas são dois pedidos. O outro é em relação aos retroativos. O governo, ao não pagar a partir do acórdão da PGE, em 2014, gerou um passivo para o Estado. Agora, os cinco anos retroativos à propositura da ação já são oito anos, na prática, porque o prazo não pa-

ra de ser contado”, avalia o diretor jurídico do Sindipúblicos, Amarildo Santos.

O OUTRO LADO

O chefe de gabinete de Hartung e coordenador do comitê de carreiras e relações sindicais do governo do Estado, Paulo Roberto Ferreira, por sua vez, diz que esse assunto nem está em pauta. “Não se está discutindo retroativo porque a lei em vigor ainda tem validade”, afirma.

Paulo Roberto diz que a decisão do governo de ampliar a concessão do auxílio-alimentação não tem relação com o desenrolar do caso no Judiciário. “Também houve decisões favoráveis ao Estado em outras ações sobre esse assunto em Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça. Não é um assun-

to pacificado e, de qualquer forma, ainda poderíamos recorrer”, argumenta o chefe de gabinete.

Por que então agora? Paulo Roberto responde que é devido a uma melhora na arrecadação, que vai permitir o gasto de R\$ 143 milhões anuais. O impacto será na rubrica de custeio e não na de gastos com pessoal, já que o auxílio é considerado uma verba de indenizatória. Mas é exatamente em custeio que o governo tem dito fazer esforço para reduzir despesas.

O chefe de gabinete também nega que a súbita boa vontade do governo tenha ligação com o fato de este ser um ano pré-eleitoral. O incremento da arrecadação, entretanto, não permitiria o pagamento de reajuste salarial para os servidores.

Procuradoria já havia reconhecido benefício

Em acórdão – decisão colegiada – datado de agosto de 2014, o Conselho da Procuradoria Geral do Estado já afirmava que o auxílio-alimentação deveria ser pago a todos os servidores, inclusive os que recebem pela modalidade de subsídio.

Há duas modalidades em vigor. A de vencimen-

tos é um salário-base acrescido de outras verbas remuneratórias. Com o subsídio, há apenas o salário-base, sem os acréscimos remuneratórios. Uma lei de 2006 alterou outra, de 1996, para deixar claro que o auxílio-alimentação não valeria para quem recebe por subsídio. Ocorre que como o auxílio é, via

de regra, considerado uma verba indenizatória, isso gerou controvérsias. No próprio Judiciário, por exemplo, os magistrados recebem por subsídio e contam com auxílio-alimentação e outros valores extras. No acórdão, a PGE definiu que o Estado deveria “iniciar a partir da presente decisão o pagamento

da verba indenizatória (...) aos servidores efetivos do Estado que ainda não percebem tal verba”.

Mas o governo não seguiu o entendimento do órgão e a questão foi judicializada. A própria Associação dos Procuradores do Estado do Espírito Santo também ingressou com uma das ações, hoje suspensa.

MARCOS FERNANDEZ/ARQUIVO - 05/03/2015



PGE reconheceu validade do auxílio desde 2014

Governo perde queda de braço e estende auxílio-alimentação a 47 mil servidores

Após ser alvo de diversas ações na Justiça, Palácio Anchieta anunciou que todos os servidores da ativa vão receber R\$ 220 por mês, além do salário

Após ser alvo de diversas ações na Justiça, sendo a mais emblemática a do Sindicato dos Servidores do Estado, o Sindipúblicos, o governo Paulo Hartung (PMDB) decidiu estender a todos os funcionários públicos da ativa o pagamento do auxílio-alimentação, no valor de R\$ 220 mensais. Antes, apenas os servidores que recebiam pela modalidade de vencimentos — cerca de 6 mil pessoas — contavam com o benefício. Agora, com a inclusão dos que recebem salários na forma de subsídio serão mais 47 mil.

O projeto de lei será encaminhado nesta terça-feira (1º) à Assembleia Legislativa e, a depender do tempo para a tramitação e sanção, os valores podem chegar aos contracheques ainda na folha de agosto.

A decisão do governo do Estado surge três anos após um acórdão do Conselho da própria Procuradoria Geral do Estado (PGE) entender justamente que quem recebe por subsídio também faz jus ao auxílio. De lá pra cá, o governo sofreu outros reveses.

O processo movido pelo Sindipúblicos também é de 2014 e, em fevereiro 2015, houve uma sentença da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Vitória que determinava o pagamento do auxílio a todos, além de valores retroativos a cinco anos, contando como ponto de partida a data do ajuizamento da ação.

O governo recorreu da decisão e pediu a suspensão dos efeitos da sentença, o que foi concedido pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES). Já em agosto de 2016 houve a instauração de um Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), instrumento previsto no novo Código de Processo Civil, de 2015. Por meio do IRDR a ação do Sindipúblicos e todas as outras que tratavam do mesmo tema — o requerimento do auxílio para servidores estaduais que recebem pela modalidade de subsídios — foram suspensas por um ano.

Em dezembro de 2016 o Ministério Público Estadual (MPES) também se manifestou a favor do pagamento extensivo e, inclusive, com os retroativos, “sendo devidos aos servidores os valores referentes ao auxílio-alimentação desde a sua suspensão”, diz o texto assinado pelo procurador Fábio Vello.

Caberá ao Pleno do TJES — composto por todos os 28 desembargadores — decidir a questão. O resultado pode passar a valer para todas as outras ações similares. O caso, por enquanto, está no gabinete do relator, desembargador Estevan Bravim Ruy. O prazo do incidente que suspendeu a ação está, no entanto, prestes a expirar. E foi neste momento, coincidentemente, que o governo decidiu estender o auxílio a todos os servidores.

A disposição tardia do governo em conceder o benefício, contudo, pode não ser o fim do imbróglio, uma vez que a questão dos retroativos ainda está pendente.

“O incidente pode perder o objeto em relação ao pagamento para quem recebe por subsídio. Mas são dois pedidos. O outro é em relação aos retroativos. O governo, ao não pagar a partir do acórdão da PGE, em 2014, gerou um passivo para o Estado. Agora, os cinco anos retroativos à propositura da ação já são oito anos, na prática, porque o prazo não para de ser contado”, avalia o diretor jurídico do Sindipúblicos, Amarildo Santos.

O OUTRO LADO

O chefe de gabinete de Hartung e coordenador do comitê de carreiras e relações sindicais do governo

do Estado, Paulo Roberto Ferreira, por sua vez, diz que esse assunto nem está em pauta. “Não se está discutindo retroativo porque a lei em vigor ainda tem validade”, afirma.

Paulo Roberto diz que a decisão do governo de ampliar a concessão do auxílio-alimentação não tem relação com o desenrolar do caso no Judiciário. “Também houve decisões favoráveis ao Estado em outras ações sobre esse assunto em Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça. Não é um assunto pacificado e, de qualquer forma, ainda poderíamos recorrer”, argumenta o chefe de gabinete.

Por que então agora? Paulo Roberto responde que é devido a uma melhora na arrecadação, que vai permitir o gasto de R\$ 143 milhões anuais. O impacto será na rubrica de custeio e não de gastos com pessoal, já que o auxílio é considerado uma verba de indenizatória. Mas é exatamente em custeio que o governo tem dito fazer esforço para reduzir despesas.

O chefe de gabinete também nega que a súbita boa vontade do governo tenha ligação com o fato de este ser um ano pré-eleitoral. O incremento da arrecadação, entretanto, não permitiria o pagamento de reajuste salarial para os servidores.

ENTENDA

Valor

O valor do auxílio-alimentação foi reajustado de R\$ 176 para R\$ 220. Antes apenas quem recebia salários pela modalidade de vencimentos – 6 mil servidores estaduais – contavam com o benefício. Agora, outros 47 mil – que recebem por subsídio – também terão. Isso entra em vigor a partir de 1º de agosto e vai cair na conta assim que a Assembleia aprovar um projeto de lei enviado hoje e o governador o sancionar.

Vencimentos

A modalidade de vencimentos é formada por um salário-base acrescido de outras verbas remuneratórias. Quem ainda recebe por este modelo são normalmente servidores que têm mais tempo de carreira e que optaram por isso.

Subsídio

Com o subsídio, há apenas o salário-base, sem os acréscimos remuneratórios, mas que permitiu um salário mais atrativo para quem está em início de carreira e hoje já é a principal em vigor nos contracheques dos funcionários públicos.

Quem vai receber

O auxílio-alimentação agora vale, de acordo com o chefe de gabinete do governador Paulo Hartung (PMDB), Paulo Roberto Ferreira, para todos os servidores da ativa – efetivos, comissionados e DTs – e também para os das autarquias. Governador, vice, secretários e outros agentes políticos não têm direito ao benefício.

Briga

O governo anunciou o pagamento extensivo do benefício e o valor reajustado no último domingo (30). Mas a questão se arrasta na Justiça há mais tempo. Em 2014 a Procuradoria Geral do Estado (PGE), que é um órgão do próprio governo, manifestou-se favoravelmente ao pagamento estendido. O Sindipúblicos acionou a Justiça também em 2014 e em 2015 houve sentença, de primeiro grau, favorável aos servidores. O governo recorreu e o Tribunal de Justiça (TJES) suspendeu o trâmite desta e das demais ações sobre o tema em agosto do ano passado.

IRDR

Essa suspensão se deu por meio de um instrumento que consta do novo Código de Processo Civil, de 2015, o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR). A suspensão vale por um ano. O artigo 980 do CPC prevê que o incidente deve ser julgado em até um ano. “Superado o prazo previsto no caput,

cessa a suspensão dos processos prevista no art. 982, salvo decisão fundamentada do relator em sentido contrário”.

Expectativa

Assim, o prazo do IRDR sobre o processo do auxílio-alimentação expira agora, em agosto de 2017, a não ser que haja uma decisão em contrário do relator, o desembargador Estevam Bravin Ruy. O conselheiro da OAB-ES Hélio João Pepe de Moraes, que acompanha os IRDRs, diz que, por ser uma medida nova - somente quatro foram instaurados no Espírito Santo até agora - não há um histórico a avaliar, mas ele prevê que, pelo trâmite de ações no TJES ser mais rápido que na primeira instância, o incidente não deva ser prorrogado.

Decisão

Uma decisão sobre o mérito do caso do auxílio-alimentação, no entanto, cabe ao Pleno do TJES. Além do pagamento do benefício a todos os servidores - o que o governo já concedeu - o sindicato pede na ação também o pagamento de retroativos.

LEVOU TIRO DE PM

Indenização para família de morto no Transcol

Três parentes de jovem confundido com assaltante vão receber R\$ 100 mil cada

Três familiares do vendedor Cleverton Oliveira Cabral, 29 anos, morto a tiros por um policial militar durante um assalto a um ônibus do Transcol, serão indenizados pelo Estado do Espírito Santo em R\$ 100 mil cada um. Cleverton era passageiro e foi confundido com um dos assaltantes pelo militar. O caso aconteceu em novembro de 2016.

De acordo com o processo, a atitude do subtenente Claudson Mendonça Barbosa, que trabalhava para o Ciodes, ocorreu quando o assaltante determinou que a vítima recolhesse os obje-



Ônibus da linha 505 onde estava Cleverton Cabral

tos dos outros passageiros. Naquele momento, o policial teria se identificado e disparado dois tiros.

Após os tiros, o assaltante fugiu pela porta da frente do ônibus. Assustado, Cle-

verton tentou escapar pela porta do meio e acabou morto com um tiro no peito, efetuado pelo policial. O militar teria confundido o vendedor com um cúmplice do bandido. Na época,

Claudson foi afastado de suas atividades na PM.

Em sua defesa, o Estado alegou que o autor dos disparos, embora policial militar, não se encontrava fardado, nem em serviço, não caracterizando a condição de agente público que implicaria em responsabilidade e, conseqüentemente, o dever de indenizar.

O Estado afirmou, ainda, não existirem provas de que o disparo que atingiu a vítima tenha saído da arma do policial, muito menos de que o revólver fosse de propriedade do Estado.

Porém, para o Juiz da Vara da Fazenda Pública Estadual, Registro Público e Meio Ambiente de Cariacica não há como afastar a responsabilidade do Estado por homicídio praticado por policial, se a abordagem e os disparos foram justificados pela condição de agente estatal do militar. Para o juiz, a ação do PM foi "extremamente temerária".

WESLEY RIBEIRO/ARQUIVO

Família de passageiro vai receber R\$ 300 mil

A família do vendedor Cleverton Oliveira Cabral, 29, morto por um PM durante um assalto em um Transcol, vai receber uma indenização do Estado no valor de R\$ 300 mil. O crime ocorreu no dia 2 de novembro de 2016, quando Cleverton estava em um ônibus, em Camburi, Vitória, que foi atacado por um bandido. O subtenente da PM Claudison Mendonça Barbosa, 43, reagiu e atirou no passageiro, achando que ele era um bandido.

Segundo os autos, a atitude imprudente do PM ocorreu quando o ladrão mandou que a vítima recolher os objetos dos outros passageiros, momento em que o PM atirou. Em sua defesa, o Estado alegou que o PM não estava fardado, nem em serviço. O réu afirmou que não havia provas de que o tiro que matou o passageiro saiu de sua arma.

Para o juiz da Vara da Fazenda



ACERVO PESSOAL

CLEVERTON foi morto em ônibus

Pública Estadual de Cariacica, faltou preparo ao PM. “De forma extremamente temerária o policial efetuou disparos em ônibus lotado, demonstrando, no mínimo, despreparo para a atividade de policial militar”, disse o magistrado.

Família de homem morto por engano por PM em Transcol será indenizada no ES

Três familiares serão indenizados em R\$ 100 mil cada um. Vítima tentou sair do ônibus na mesma hora da fuga do criminoso, e foi confundido como comparsa.

Três familiares do vendedor Cleverton Oliveira Cabral, de 29 anos, morto a tiros por um policial militar durante um assalto a um ônibus do Transcol, serão indenizados pelo Estado do Espírito Santo em R\$ 100 mil cada um. Cleverton era passageiro do coletivo e foi confundido como um dos assaltantes pelo militar. O caso aconteceu em novembro de 2016.

De acordo com o processo, a atitude do subtenente Claudson Mendonça Barbosa, que trabalhava para o Ciodes, ocorreu quando o assaltante determinou que a vítima recolhesse os objetos dos outros passageiros. Naquele momento, o policial teria se identificado e disparado dois tiros.

Após os tiros, o assaltante fugiu pela porta da frente do ônibus. Assustado, Cleverton tentou escapar pela porta do meio e acabou morto com um tiro no peito, efetuado pelo policial. O militar teria confundido o vendedor com um cúmplice do criminoso. Na época, Claudson foi afastado de suas atividades na PM.

Em sua defesa, o Estado alegou que o autor dos disparos, embora policial militar, não se encontrava fardado, nem em serviço, não caracterizando a condição de agente público que implicaria em responsabilidade e, conseqüentemente, o dever de indenizar.

O Estado afirmou, ainda, não existirem provas de que o disparo que atingiu a vítima tenha saído da arma do policial, muito menos de que o revólver fosse de propriedade do Estado.

Porém, para o Juiz da Vara da Fazenda Pública Estadual, Registro Público e Meio Ambiente de Cariacica, Vara onde processo tramitou, não há como afastar a responsabilidade do Estado por homicídio praticado por policial, se a abordagem e os disparos foram justificados pela condição de agente estatal do militar.

A constatação foi feita após ouvir testemunhas e o próprio policial. Em depoimento, o homem afirmou ter se identificado como policial e disparado duas vezes contra o assaltante gritando: "Polícia, parado".

"De forma extremamente temerária o policial efetuou vários disparos de arma de fogo em um ônibus coletivo lotado, demonstrando, no mínimo, despreparo para o exercício da nobre atividade de policial militar", afirmou o magistrado em sua decisão.

O caso

Uma tentativa de assalto a um ônibus do Transcol com cerca de 40 pessoas na orla de Camburi, em Vitória, em 20 de novembro de 2016, terminou com um passageiro morto e outro baleado dentro do coletivo. Os tiros foram disparados por um subtenente da Polícia Militar ao tentar conter a reação do criminoso, que portava a réplica de uma arma.

Segundo relato dos passageiros, a ação do criminoso, identificado como Fábio Pereira dos Santos, de 36 anos, começou quando ele entrou no ônibus da linha 505 (Terminal Itacibá-Terminal Laranjeiras/via Beira-Mar) no ponto de um shopping na Enseada do Suá.

Inicialmente, o criminoso sentou antes de passar a roleta e, na altura de um posto de gasolina no cruzamento da Avenida Dante Michelini com a Avenida Adalberto Simão Nader, se levantou e anunciou o assalto.

“Levantou com uma mochila, sacou uma arma, anunciou o assalto e botou o terror mesmo. Mandou todos os passageiros abaixarem a cabeça, todas as cadeiras estavam ocupadas”, relatou uma testemunha que estava no ônibus.

Fábio abordou um passageiro, que estava depois da roleta, e exigiu que ele pegasse a mochila de suas mãos e recolhesse os pertences dos demais. O passageiro cumpriu a ordem do criminoso, mas ficou muito nervoso.

“O rapaz ficou nervoso, mal conseguia segurar a sacola. Foi aí que o assaltante exigiu que o segundo passageiro fizesse isso”, declarou uma passageira.

Em seguida, Fábio pulou a roleta para pressionar os reféns. A passageira acrescentou que, nesse momento, o subtenente se apresentou: “O policial que estava próximo de nós levantou, falou que era da polícia, e deu voz de prisão. Foi desesperador”.

Segundo relatos ouvidos pela Polícia Militar, o assaltante apontou a arma na direção do subtenente, o que fez o policial - que atua no Centro Integrado Operacional de Defesa Social (Ciodes), e que levava a farda em uma bolsa - começar a disparar.

O passageiro que recolhia os pertences dos outros ocupantes do Transcol, funcionário de uma loja de departamentos, identificado como Cleverton Oliveira Cabral, 29 anos, foi atingido por disparos, assim como um outro passageiro, que levou um tiro no tórax e em um dos braços. A esposa desse passageiro relatou que o policial, ao reagir, gritou: “Sou da PM, sou da PM”.

Houve ainda mais desespero dentro do ônibus e o motorista parou o veículo na Avenida Dante Michelini, próximo ao um hotel, na região da entrada de Jardim Camburi, abrindo as portas.

O criminoso foi baleado no braço, saiu correndo em direção a uma área de restinga na praia, mas foi preso em seguida. Já o passageiro que foi obrigado a saquear os demais morreu logo após ser atingido pelo tiro.

Família de passageiro morto por PM é indenizada em 300 mil

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://www.folhavoria.com.br/videos/2017/08/15015897631528186440.html>

Família de jovem morto por PM por engano em Transcol será indenizada

Cleverton era passageiro do coletivo e foi confundido com um dos assaltantes pelo militar

Três familiares do vendedor Cleverton Oliveira Cabral, 29 anos, morto a tiros por um policial militar durante um assalto a um ônibus do Transcol, serão indenizados pelo Estado do Espírito Santo em R\$ 100 mil cada um. Cleverton era passageiro do coletivo e foi confundido com um dos assaltantes pelo militar. O caso aconteceu em novembro de 2016.

De acordo com o processo, a atitude do subtenente Claudson Mendonça Barbosa, que trabalhava para o Ciodes, ocorreu quando o assaltante determinou que a vítima recolhesse os objetos dos outros passageiros. Naquele momento, o policial teria se identificado e disparado dois tiros.

Após os tiros, o assaltante fugiu pela porta da frente do ônibus. Assustado, Cleverton tentou escapar pela porta do meio e acabou morto com um tiro no peito, efetuado pelo policial. O militar teria confundido o vendedor com um cúmplice do bandido. Na época, Claudson foi afastado de suas atividades na PM.

Em sua defesa, o Estado alegou que o autor dos disparos, embora policial militar, não se encontrava fardado, nem em serviço, não caracterizando a condição de agente público que implicaria em responsabilidade e, conseqüentemente, o dever de indenizar.

O Estado afirmou, ainda, não existirem provas de que o disparo que atingiu a vítima tenha saído da arma do policial, muito menos de que o revólver fosse de propriedade do Estado.

Porém, para o Juiz da Vara da Fazenda Pública Estadual, Registro Público e Meio Ambiente de Cariacica, Vara onde processo tramitou, não há como afastar a responsabilidade do Estado por homicídio praticado por policial, se a abordagem e os disparos foram justificados pela condição de agente estatal do militar.

A constatação foi feita após ouvir testemunhas e o próprio agente. Em depoimento, o homem afirmou ter se identificado como policial e disparado duas vezes contra o assaltante gritando: "Polícia, parado".

"De forma extremamente temerária o policial efetuou vários disparos de arma de fogo em um ônibus coletivo lotado, demonstrando, no mínimo, despreparo para o exercício da nobre atividade de policial militar", afirmou o magistrado em sua decisão.

O CASO

Uma tentativa de assalto a um ônibus do Transcol com cerca de 40 pessoas na orla de Camburi, em Vitória, em 20 de novembro de 2016, terminou com um passageiro morto e outro baleado dentro do coletivo. Os tiros foram disparados por um subtenente da Polícia Militar ao tentar conter a reação do bandido, que portava a réplica de uma arma.

Segundo relato dos passageiros, a ação do bandido, identificado como Fábio Pereira dos Santos, 36 anos, começou quando ele entrou no ônibus da linha 505 (Terminal Itacibá-Terminal Laranjeiras/via Beira-Mar) no ponto de um shopping na Enseada do Suá.

Inicialmente, o criminoso sentou antes de passar a roleta e, na altura de um posto de gasolina no cruzamento da Avenida Dante Michelini com a Avenida Adalberto Simão Nader, se levantou e anunciou o assalto.

"Levantou com uma mochila, sacou uma arma, anunciou o assalto e botou o terror mesmo. Mandou todos

os passageiros abaixarem a cabeça, todas as cadeiras estavam ocupadas”, relatou uma testemunha que estava no ônibus.

Fábio abordou um passageiro, que estava depois da roleta, e exigiu que ele pegasse a mochila de suas mãos e recolhesse os pertences dos demais. O passageiro cumpriu a ordem do criminoso, mas ficou muito nervoso.

“O rapaz ficou nervoso, mal conseguia segurar a sacola. Foi aí que o assaltante exigiu que o segundo passageiro fizesse isso”, declarou uma passageira.

Em seguida, Fábio pulou a roleta para pressionar os reféns. A passageira acrescentou que, nesse momento, o subtenente se apresentou: “O policial que estava próximo de nós levantou, falou que era da polícia, e deu voz de prisão. Foi desesperador”.

Segundo relatos ouvidos pela Polícia Militar, o assaltante apontou a arma na direção do subtenente, o que fez o policial - que atua no Centro Integrado Operacional de Defesa Social (Ciodes), e que levava a farda em uma bolsa - começar a disparar.

O passageiro que recolhia os pertences dos outros ocupantes do Transcol, funcionário de uma loja de departamentos, identificado como Cleverton Oliveira Cabral, 29 anos, foi atingido por disparos, assim como um outro passageiro, que levou um tiro no tórax e em um dos braços. A esposa desse passageiro relatou que o policial, ao reagir, gritou: “Sou da PM, sou da PM”.

Houve ainda mais desespero dentro do ônibus e o motorista parou o veículo na Avenida Dante Michelini, próximo ao um hotel, na região da entrada de Jardim Camburi, abrindo as portas.

O bandido foi baleado no braço, saiu correndo em direção a uma área de restinga na praia, mas foi preso em seguida. Já o passageiro que foi obrigado a saquear os demais morreu logo após ser atingido pelo tiro.

VITÓRIA

Médico é preso após ameaçar a ex-mulher

Anestesiologista deveria manter 500 metros de distância da vítima, que também é médica

ELIS CARVALHO
elis.carvalho@redgazeta.com.br

Um médico anestesiologista foi preso na manhã de ontem após ameaçar a ex-mulher, também médica, dentro de um restaurante. A vítima já tinha uma medida protetiva contra o ex-marido. Ele foi detido assim que terminou uma cirurgia em uma maternidade de Vitória.

O nome do acusado não será divulgado na reportagem para preservar a identidade da vítima. A medida protetiva foi expedida em fevereiro deste

ano, quando a vítima procurou a Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam) de Vila Velha afirmando estar sofrendo ameaças de morte após terminar o relacionamento com o acusado. Na ocasião, ficou designado que o médico deveria manter

uma distância de 500 metros da vítima.

Na época da denúncia, a juíza que expediu o documento proibiu o médico de ter qualquer contato com a vítima, mas afirmou ser necessária uma flexibilização, já que os envolvidos trabalham para o mesmo hospital.

“O acusado descumpriu a medida protetiva várias vezes quando estava fora do hospital. O mais recente foi no último fim de semana, quando a vítima encontrou o acusado em um restaurante. Ela saiu do local ao ver o ex, mas foi seguida por ele, que a ameaçou de morte na frente de dois amigos

MORTE

“Ela saiu do local ao ver o ex, mas foi seguida por ele, que a ameaçou de morte na frente de dois amigos dela e ainda disse que não seria preso”

MARIA APARECIDA SFALSINI
DELEGADA



FERNANDO MADEIRA - 09/11/2016

Delegada Maria Aparecida Sfalsini foi procurada pela mulher após ameaça

dela e ainda disse que não seria preso”, contou a delegada Maria Aparecida Sfalsini, titular da Deam de Vila Velha.

VIOLÊNCIA

A delegada completou que, após a última ameaça no restaurante, a vítima procurou a delegacia, desesperada, afirmando que sentia medo por ter certeza que

o ex-marido tinha capacidade para matá-la. Ela chegou a compará-lo a um psicopata.

“Muita gente pensa que violência doméstica só acontece em famílias mais pobres. Isso é uma ilusão. Esse é um caso típico que envolve um acusado que é estudado e instruído. Infelizmente, a violência contra a mulher está em todas as

classes sociais. É um comportamento que reflete nossa sociedade machista e patriarcal”, afirmou.

MANDADO

Após ouvir a vítima, a juíza Hermínia Azoury, da 9ª Vara Criminal de Vila Velha, expediu um mandado de prisão preventiva contra o médico acusado.

Polícia identifica motoboy que tentava extorquir empresária

Nas ameaças, que iniciaram em 25 de julho, o chantagista deu um prazo até dia 29 para a empresária do ramo de roupas pagar R\$ 6 mil à ele. Caso contrário, ela seria morta

Vivendo com o inimigo. Assim podem ser resumidos os quatro anos de amizade que uma empresária de 41 anos, mantinha com um motoboy, de 22 anos, que era funcionário dela. A relação de confiança chegou ao fim após a polícia descobrir que ele era o responsável por tentar extorquir a vítima por WhatsApp sob ameaças.

O acusado não será identificado porque responde pelo crime em liberdade.

Nas ameaças, que iniciaram em 25 de julho, o chantagista deu um prazo até dia 29 para a empresária do ramo de roupas pagar R\$ 6 mil à ele. Caso contrário, ela seria morta.

Com medo, a vítima procurou a Delegacia de Polícia (DP) de Jardim América no dia 26 para registrar um boletim de ocorrência. Ao chegar, percebeu que havia esquecido os documentos e as cópias das ameaças na loja. Sem saber que o motoboy era o responsável pelo crime, ela pediu que ele próprio levasse os documentos até ela.

“Ele era motoboy da empresa da vítima há quatro anos. Era considerado um funcionário de confiança e tinha acesso à casa da empresária. Ele aproveitou que uma funcionária saiu da empresa brigada com a patroa para simular que a chantagista era ela”, contou o delegado Luiz Neves Paula neto, titular da DP.

Ao perceber que poderia ser pego, o motoboy pediu demissão no dia 28, mesmo dia em que foi identificado pela polícia. Surpresa ao saber, a empresária contou aos policiais o endereço da contadora onde o criminoso estava e ele foi preso sem tentar reagir.

“O imei do aparelho indicava a linha telefônica de um idoso de 79 anos, que não sabia de nada. O motoboy abriu a linha de celular com os dados do idoso. Mas o criminoso usava o mesmo aparelho para colocar seu chip pessoal. Então, com investigações, conseguimos identificá-lo. A vítima ficou surpresa e abalada. O acusado foi indiciado por extorsão, estelionato e falsidade ideológica”.

Mas o motoboy passou apenas o fim de semana na prisão. Ele foi solto ontem por decisão da justiça, durante uma audiência de custódia, através de um alvará de soltura. O funcionário vai responder pelos crimes em liberdade e, caso condenado, pode pegar até 20 anos de prisão.

ACUSADO SE PASSOU POR ‘AMIGA’ DE POLICIAL

Ao ver as cópias das chantagens enquanto levava os documentos para a patroa na delegacia, no dia 26, o motoboy fez uma xérox da carteira de motorista da dela. Depois, mandou mensagem à vítima dizendo que um amigo da Polícia Civil avisou sobre denúncia.

O funcionário ainda enviou a foto da carteira de motorista da vítima, fingindo que recebeu do suposto policial.

“Ele fez tudo de caso pensado, pois sabia que uma ex-funcionária, já havia apresentado um amigo da polícia civil em um episódio que a empresária teve um celular roubado”, disse o delegado Luiz Neves Paula neto, titular da DP.

Nas chantagens, o motoboy dizia ainda que tinha uma dívida com “uns caras que matam rindo por R\$ 10” e que passaria a dívida para a vítima pagar: “Sou mulher de palavra, você escolhe seu destino: ou sua rotina de volta ou sete palmos debaixo da terra”, dizia a ameaça. Para assustar ainda mais, ele citava detalhes da vida da patroa, como nome de parentes e funcionários. Ela registrou um segundo boletim de ocorrência no dia 28. Logo depois, o acusado foi preso.

PLEITO TUMULTUADO

Justiça anula eleição, e Câmara da Serra escolherá nova Mesa

Disputa, que foi marcada por confusão, teve como presidente eleita Neidia Pimentel

▲ NATALIA DEVENS
noosta@reddegazeta.com.br

A eleição da Mesa Diretora da Câmara da Serra, realizada no primeiro dia do ano e marcada por tumulto, agressões e até a presença da polícia, foi anulada por uma decisão judicial, proferida ontem, após pedido dos vereadores Pastor Ailton (PSC), Nacib Haddad (PDT), Fábio Duarte (PDT) e Aécio Leite (PT). O Ministério Público também entendeu que o pleito deveria ser anulado. A Justiça determinou ainda a realização de novas eleições da Mesa Diretora em 10 dias.

A disputa teve como presidente eleita a vereadora Neidia Pimentel (PSD). Contudo, a Justiça considerou que os atos praticados pelo vereador que presidia a sessão de eleição, Adriano Galinhão (PTC), e pelo que ocupava a função de secretário da Mesa, Alexandre Xambinho (Rede), ocorreram de forma contrária ao regimento interno e à lei.

A confusão na votação começou quando Galinhão e Xambinho informaram que Neidia estava inscrita nas duas chapas criadas: na chapa 1, como 1ª secretária, e na chapa 2, como presidente, sendo a primeira composta majoritariamente por vereadores de oposi-



Neidia estava inscrita em duas chapas, o que revoltou Samir (blusa rosa), filho do vereador Nacib



FOTOS: EDSON CHAGAS - 01/01/2017

ção ao prefeito Audifax Barcelos (Rede) e a segunda composta por sua base.

Intimada a ter que escolher por permanecer em apenas uma das chapas, Neidia optou por aquela que figurava como presidente. Em seguida, após a Mesa Diretora conceder apenas cinco minutos para que a chapa 1 indicasse outro nome de 1º secretário, e o grupo não fazer a substituição, a eleição foi realizada apenas com a chapa 2. Ela teve 11 votos favoráveis, oito contrários e três abstenções.

ARGUMENTOS

Na sentença, o juiz Marco Aurélio Soares Pereira considerou que os cinco

minutos concedidos para substituição da vaga de 1º secretário da chapa 1 foram muito escassos, inviabilizando o processamento regular da eleição da Mesa e impedindo os vereadores que a integravam de recorrer ao pleito.

O magistrado manteve a eleição das Comissões Permanentes, pois ocorreu em sessão posterior, e considerou válidos todos os atos administrativos e legislativos praticados pela atual Mesa, pelo princípio da segurança jurídica.

Neidia Pimentel foi procurada pela reportagem, mas não foi localizada. O vereador Roberto Catirica (PHS), que ocupava a função de 1º secretário da cha-

JULGAMENTO

“A composição de uma chapa não ocorre da noite para o dia, muito menos em questão de minutos”

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, em parecer

“A realização de manobras políticas é inerente a todo processo eleitoral, mas esta deve ter limites constitucionais”

JUIZ MARCO AURÉLIO SOARES, na sentença

pa que elegeu Neidia, se disse surpreso com a decisão.

“Vamos ter que acatar a decisão. Hoje a Casa está harmônica e se houver mesmo outra eleição, é possível que nem haja disputa. Tenho interesse em continuar na Mesa Diretora”, afirmou.

Aécio Leite (PT), um dos parlamentares que acionou a justiça, comemorou a decisão.

“O que aconteceu no dia da eleição foi ilegal, eles não ganharam com a maioria de votos. Agora vamos reunir os vereadores e discutir uma nova chapa, em que todo mundo possa ser contemplado. Se for chapa única será melhor, e seria bom até para o prefeito”, disse.

ENTENDA

PRÉ-ELEIÇÃO

Articulações

Após as eleições, em outubro, os vereadores eleitos da Serra começaram a se articular para formar as chapas para a Mesa Diretora. Neidia Pimentel (PSD), que havia sido presidente da Câmara nos últimos dois anos, tinha o interesse de se reeleger.

Grupos

Entre os 23 vereadores, formou-se o “grupo dos 12”, com vereadores opositoristas ao prefeito, incluindo Neidia, enquanto o “grupo dos 11”, aliado de Audifax Barcelos (Rede), tentava conseguir a migração de um vereador do grupo oposto.

NA ELEIÇÃO

Chapas

Inscrita na chapa 1 como primeira-secretária, inesperadamente Neidia se inscreveu na chapa 2, como presidente. Ela teve que optar em qual das duas queria disputar.

Impedimento

Com o cargo de Neidia vago, a chapa 1 não conseguiu um nome de imediato para substituí-la, e foi impedida de disputar.

Votação

Em meio a muito bate-boca, brigas e até a presença da polícia, a chapa 2 teve 11 votos favoráveis, oito contrários e três abstenções.

Neidia tenta derrubar decisão que a retirou da presidência

A vereadora Neidia Pimentel (PSD), que teve o mandato à frente da Câmara da Serra revogado após decisão judicial, entrou ontem com um recurso para suspender a sentença do juiz da Vara da Fazenda Pública Municipal, Marco Aurélio Soares Pereira.

De acordo com o ex-controlador-geral da Câmara Flávio Serri, exonerado do cargo pela nova Mesa Diretora da Casa, o questionamento de Neidia é sobre um ponto da sentença que anulou a eleição de 1º de janeiro deste ano.

Segundo Serri, o juiz teria sido



NEIDIA entrou com recurso

induzido ao erro, uma vez que, diferente do alegado no processo apresentado pela chapa que perdeu a disputa, o tempo de reorganização para um nova chapa – após a confusão que tomou conta da sessão de janeiro – foi de mais de uma hora, e não de cinco minutos.

“O juiz considerou um informação que não é verídica, dada pelo grupo derrotado. Foi dado tempo suficiente para as chapas se reorganizarem”, disse.

A reportagem tentou contato com Neidia, mas não teve retorno até o fechamento desta edição.

FEMINICÍDIO

Tio indiciado por morte da sobrinha

Jéssika Nielsen morreu em junho após discutir com ele. Polícia não diz se houve agressão

« A Polícia Civil concluiu que o vigilante Jean Carlos Nielsen dos Santos, 38 anos, provocou a morte da sobrinha, a estudante Jéssika Nielsen dos Santos Lacerda, 15, ocorrida em junho deste ano, em Cariacica.

A vítima morreu após discutir com o tio, que vai responder pelo crime de feminicídio. Na época, a Polícia Civil investigava se uma agressão do tio contra Jéssika teria provocado a morte dela.

Em nota, a Polícia Civil não deu detalhes da investigação e nem esclareceu se a jovem realmente foi agredida por Jean Carlos e

qual a gravidade da possível lesão.

“A Polícia Civil informa que foram realizadas oitavas acerca do caso. Com base na lavratura da prisão em flagrante e depoimentos de testemunhas durante o plantão, Jean Carlos Nielson dos Santos foi indiciado por feminicídio”, afirma a nota.

O inquérito, que ficou sob responsabilidade do Plantão Especializado da Mulher (Pem), foi remetido à Justiça no dia 7 de julho.

Jean foi preso em flagrante pela PM no dia 27 de junho. Na ocasião, ele foi autuado por agressão, injúria e ameaça na forma da Lei Maria da Penha e encaminhado ao presídio, onde permanece preso. (Mayra Bandeira)



Tudo na paz

O pessoal do Sindijudiciário, que representa os trabalhadores do Judiciário estadual, entrou em contato com a coluna para dizer que estão alegres com as promoções dos PMs. Tudo tranquilo, mesmo sem receberem reajustes previstos em lei desde 2015.

Relator é contra reajuste para magistrados

Se o Conselho Superior do Ministério Público Federal propõe reajuste salarial de 16,4% para os procuradores – cujos salários variam de R\$ 28,5 mil a R\$ 33,7 mil – o projeto que prevê o mesmo percentual de aumento para os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), em tramitação desde o ano passado no Senado, já recebeu um parecer contrário.

Para que os contracheques dos procuradores fiquem mais gordos é preciso fazer o mesmo com os dos ministros, uma vez que o salário dos integrantes do STF – atualmente em R\$ 33,7 mil – representa o teto do funcionalismo público. Do contrário, a remuneração dos procuradores furaria o teto, o que não é possível, ao menos quando se trata do subsídio da carreira.

Aproveitando o movimento dos procuradores, o



ROQUE DE SÁ/SENADO

Ferraço: "As contas públicas estão à beira do colapso"

presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil, Roberto Veloso, já disse que pretende conversar com o senador Ricardo Ferraço (PSDB), relator do projeto de reajuste da magistratura na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Ferraço, no entanto, afirma que pode receber o representante dos juizes, mas já entregou seu relatório à

comissão. E é contra a proposta. Se o reajuste aos salários dos ministros do Supremo fosse concedido, haveria um efeito cascata sobre os vencimentos de todos os membros da magistratura, do Ministério Público e de Tribunais de Contas no país.

"As contas públicas estão próximas do colapso. O ambiente é restritivo para a

ministra de Justiça recebeu críticas que tem recebido de setores do MPF e da PF

ENTENDA

Proposta

No ano passado, a Câmara votou e chegou até o Senado um projeto para aumentar os salários dos ministros do STF em 16,4%. A proposta era apoiada por representantes do Judiciário e do Ministério Público. Os vencimentos dos ministros passariam de R\$ 33,7 mil para R\$ 39,2 mil. Como efeito cascata, haveria aumentos nos salários de todos os membros da magistratura e do MP, uma vez que há paridade entre as carreiras.

Freio

Apesar de aprovado na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, o projeto perdeu força. O presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Robalinho Cavalcanti, disse nesta semana que a presidente do STF, Cármen Lúcia, foi a principal responsável

pelo não reajuste, na época. O antecessor de Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, era um entusiasta da ideia.

De novo

Agora, o mesmo percentual de reajuste foi proposto pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal para os procuradores. E a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) quer "reavivar" o projeto relativo aos salários dos ministros do STF no Senado. Mas a proposta já recebeu parecer contrário na Comissão de Assuntos Econômicos. E a ministra Cármen Lúcia também deve oferecer resistência à ideia de incluir os novos valores na proposta orçamentária a ser elaborada pelo STF para 2018.

CONTRACHEQUE

R\$ 33,7 mil

É o salário de um ministro do STF. Se for elevado, isso aumenta o teto do funcionalismo.

concessão de qualquer aumento. E como proporcionar aumento para a cúpula do serviço público sem considerar a realidade da base?", disse o senador.

Para o projeto avançar ainda seria preciso que o STF incluísse o reajuste em sua proposta orçamentária para 2018, como fez o MPF. Mas a expectativa é que, na Corte, a presidente Cármen Lúcia resista à ideia. A proposta será votada em agosto no Supremo. (Letícia Gonçalves)

Cássio Rebouças de Moraes

É advogado criminalista, professor em Direito Penal e especialista em Direito Penal Econômico

⚡ Apesar das fachadas bem pintadas das penitenciárias capixabas, dentro da cadeia a situação não é nada bonita

Modelo penitenciário a não ser seguido

Arrisco a dizer, mesmo sem conhecer a realidade de todo o país, que não há um modelo a ser seguido. Não há dúvidas de que o Espírito Santo passou por mudanças positivas em relação ao sistema penitenciário, mas devemos nos lembrar que por causa do caos no sistema carcerário e socioeducativo do ES, o Brasil sentou no banco dos réus da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e o Estado foi obrigado a tomar medidas que mitigassem a situação calamitosa dos cárceres capixabas.

As melhorias vieram, mas com custos altos, e não apenas financeiros. A partir de

licitações questionáveis e construção de presídios "modelo supermax", a população carcerária passou de cerca de 2.900 em 2002 para os atuais 20 mil presos no sistema penitenciário capixaba.

Mesmo após a reforma estrutural dos presídios, ainda há problemas, alguns dos quais acompanhei de perto durante os seis anos em que trabalhei com direitos humanos. Antes, esclareço que não se trata da realidade em todos os presídios e alguns fatos podem ter se modificado. Um dos exemplos estava na comida dada aos presos, já que em uma das vistorias-surpresa

foi possível constatar que as marmitas chegaram estragadas. Em alguns presídios femininos, havia relatos de que as presas menstruadas recebiam três absorventes por dia e, para receber os três do dia seguinte, eram obrigadas a mostrar os usados.

Os cortes de direitos como banho de sol, "convívio" na área comum, entre outros, também continuam sendo relato constante, assim como a existência de bombas de gás dentro das celas, o que é preocupante. Em alguns casos, os banhos duram 90 segundos, o que, combinado ao calor, aos colchões pouco higienizados e ao pequeno número de trocas de uniformes/roupas, geram problemas frequentes de pele. Sem contar o "procedimento" que consiste em fazer presos tirarem as roupas e realizarem movimentos repetitivos (como agachamentos) por todo e qualquer motivo.

Esses são apenas alguns exemplos que

mostram que, apesar das fachadas bem pintadas das penitenciárias capixabas, dentro da cadeia a situação não é nada bonita. Sempre que estamos diante de problemas complexos como segurança pública e sistema penitenciário, levantam-se vozes brandindo soluções, muitas delas se vendendo como simples, o que é impossível. Estamos há décadas prendendo cada vez mais e o problema da violência não tem diminuído. Diante de situações de crise surgem propostas "mais do mesmo".

Parece claro àqueles que estudam seriamente o tema que as respostas para problemas como segurança pública e encarceramento, se existem, estão fora das propostas que envolvem mais Direito Penal e mais prisão. Assim, a ausência de mortes violentas registradas oficialmente em 2016 no ES não o qualifique como "modelo a ser seguido" em matéria prisional. Infelizmente, tanto o Brasil como o ES estão longe disso.